

PRESIDENTE: ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR – Diretor
MEMBRO: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA – Gerente administrativo
MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga
MEMBRO: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA – Psicólogo
MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA – Assist. social
MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS – Assistente social
MEMBRO: ANA HELENA ANDRADE BRASIL – Terapeuta ocupacional
MEMBRO: AFONSO FERNANDES SACRAMENTO- Policial penal
MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga
MEMBRO: NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO- Assistente social
MEMBRO: SAMEA RAYOL ELOY- Terapeuta ocupacional
SECRETÁRIO: JOHN KLEBER MOURA DA SILVA- Policial penal
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1039649**PORTARIA Nº 23/2024 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V (UCR Santa Izabel V).
PRESIDENTE: JOAO PINHEIRO DA COSTA NETO – Diretor
MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO – Psicóloga
MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO – Psicólogo
MEMBRO: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS- Psicólogo

MEMBRO: JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES – Assistente social
MEMBRO: REJIANE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA – Assistente social
MEMBRO: AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA – Assistente social
MEMBRO: RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO – Coordenador
SECRETÁRIO- MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO- Agente penitenciário
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1039647**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 025/2024 – GAB/SEAP**

Belém, 07 de Fevereiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ- Matrícula Funcional nº 54188474 como fiscal titular e a servidora WANCYRICA DOS REIS DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 5976369 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 101/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, para atendimento à atividade meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1039753**PORTARIA Nº 027/2024 – GAB/SEAP**

Belém, 07 de Fevereiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora YASMIM BITAR DE SOUSA - Matrícula Funcional nº 5929256, designar a servidora BRUNA DE SOUSA SILVA INETH - Matrícula Funcional nº 57210532, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula nº 5957640, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 061/2013/SEAP, celebrado entre a Sra. ALTAIR OLIVEIRA CHASE e a SECRETARIA

DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é o contrato de aluguel de imóvel não residencial localizado na Rua Gaspar Viana, nº. 832.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1039774**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0012/2024-CGP/SEAP, DE 05/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.681, DE 15/01/2024, REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 7918/2024-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7918/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores E.L.V.O. (M.F.: 57199944) e J.G.G.G. (M.F.: 5855995)";

LEIA-SE: "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7918/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores E.L.V.O. (M.F.: 57199944) e J.G.G.G. (M.F.: 5888995)".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1040012**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - UASG 925852**

Processo nº 2023/963260

O objeto da presente licitação consiste na Aquisição de material para aparelhamento e acessórios para a Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado – CHAPA.

Data de abertura: 26/02/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Responsável pelo certame: Milenne Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1039964**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2023/1134216****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.576.305/0001-34, como CONTRATADO, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará na forma abaixo:

A Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 100/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática, assim especificada:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339040;

Fonte: 01500000001;

PI: 1030008283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 07 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1039761**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2013/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2013/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A LOCADORA ALTAIR OLIVEIRA CHASE, INSCRITA NO CPF: 334.285.902-44, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA GASPAR VIANA, Nº 832, BELÉM/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 061/2013 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA PARÁGRAFO TERCEIRO

31565. d) Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-a do Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.